

SEGREGAÇÃO SOCIOESPECIAL

Igor Martins Medeiros Robaina¹

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Vitória, ES, Brasil



Enviado em 19 jun. 2025 | Aceito em 27 out. 2025

A segregação é um conceito amplamente mobilizado nas Ciências Humanas e Sociais, especialmente nos estudos urbanos, onde adquiriu notável visibilidade em virtude de sua recorrente presença em investigações empíricas, discursos normativos, diagnósticos territoriais e formulações de políticas públicas – isso sem falar, é claro, na sua difusão como categoria da prática, do senso comum. Contudo, antes de reafirmá-lo como um conceito científico plenamente consolidado, é preciso situá-lo e pensar em como é tratado em sua densidade política, emocional e moral. Longe de uma constituição unívoca, o conceito de segregação é fortemente marcado por disputas epistêmicas, empíricas e ideológicas que lhe negam uma definição última, sendo, por isso mesmo, um conceito cuja potência crítica reside precisamente em tensionamentos, aberturas e polissemias.

Especialmente por esta disputa em torno de sua potência e visibilidade, o seu uso, algumas vezes de modo indiscriminado, enfrenta alguns problemas, sendo o maior deles a sua redução a uma noção genérica. Se, por um lado, algumas vezes, pode estar dissociado de um arcabouço teórico sólido, por outro, algumas proposições carecem de lastro empírico ou de rigor metodológico, resultando em interpretações frágeis e pouco fundamentadas na própria realidade. Quando essas tendências se estendem à própria comunidade acadêmica, resultando em um certo esvaziamento conceitual do termo e minando seu caráter explicativo, compromete sua validade crítica para a compreensão de processos e dinâmicas histórico-geográficas contemporâneas ou pretéritas de organização socioespacial.

Assim, uma das formas possíveis de se compreender, em termos epistemológicos, um conceito científico é considerá-lo uma elaboração teórica situada, dotada de coerência interna, fundamentação rigorosa e com capacidade operativa de análise. Nesse sentido, um conceito busca, não apenas organizar e sistematizar aspectos e evidências empíricas, mas também oferecer

1. Universidad de Burgos e Universidade Federal do Espírito Santo. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2188-5245> E-mail: igorobaina@gmail.com.



Este artigo está licenciado com uma licença Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional.

maneiras de problematizar e interpretar os processos e dinâmicas sociais, tensionando sentidos cristalizados e abrindo novos caminhos e inteligibilidades. Assim, quando tratamos o conceito de segregação, é fundamental reconhecer que ele não pode ser reduzido a um simples sinônimo de desigualdade, exclusão ou distância social. Trata-se de um conceito com historicidade própria, cuja conformação tem sido continuamente reelaborada, especialmente a partir do século XX, em consonância com as transformações nos modos de pensar a articulação entre Desigualdade, Espaço e Sociedade (Hiebert, 2009).

Além disso, é fundamental reconhecer que todo processo de segregação comporta, de maneira estrutural, uma dimensão espacial constitutiva. Compreende-se que o espaço não é um mero cenário, mas uma instância ativa da vida social: produto, condição e meio das relações sociais. A segregação não é apenas a consequência aparente da diferenciação ou separação social na paisagem, mas da própria produção de territórios que se inscrevem no espaço como expressão concreta da diferenciação social e de relações de poder. Ela organiza o espaço de modo seletivo, hierarquizando acessos, disciplinando pertencimentos, controlando fluxos, estabelecendo fronteiras, instaurando limites e consolidando distâncias sociais.

A dimensão espacial não constitui, portanto, um aspecto secundário da segregação, mas parte constitutiva do próprio fenômeno. Negligenciar sua dimensão espacial e, portanto, geográfica, é comprometer cientificamente o próprio conceito. É justamente essa relação espacial indissociável que possibilita compreender a segregação em toda a sua complexidade.

A despeito de sua relevância empírica e implicações políticas, é importante salientar que o conceito de segregação não constitui um campo de consenso consolidado. Ao contrário, é atravessado por múltiplas interpretações, disputas metodológicas e tensões normativas. Esta pluralidade de perspectivas não fragiliza sua potência e legitimidade científica; antes, manifesta o dinamismo presente em alguns dos conceitos centrais nas Ciências Humanas e Sociais, os quais, por expressarem dimensões estruturantes da existência coletiva, demandam permanente exercício crítico, atualização reflexiva e abertura dialógica.

Assim, em primeiro lugar, cabe esclarecer que esta reflexão não pretende reconstruir a trajetória histórica do conceito de segregação nas Ciências Humanas e Sociais ou, especificamente, no âmbito da Geografia (Robaina, Andrés López e Soria Cáceres, 2023). Em segundo lugar, tampouco se busca fixar rigidamente o sentido ou estabelecer limites definitivos ao conceito. O objetivo principal é revitalizar o debate, delegando ao conceito de segregação sua densidade epistemológica, complexidade teórica e capacidade política interpretativa. Interessa-nos, particularmente, reposicionar o conceito de segregação como um tema central para a Geografia, sem desconsiderar sua transversalidade analítica, seus diálogos interdisciplinares e sua força de evidenciar o modo como a produção do espaço atua diretamente na construção das desigualdades sociais e das injustiças espaciais, assim como das formas de violência e das práticas de resistência.

Nesse sentido, um primeiro aspecto geral é reconhecer que o fenômeno da segregação atravessa a evolução histórica de diversas cidades, desde a Antiguidade, associado a contextos políticos, militares, religiosos, econômicos e geográficos específicos. Como analisa Nightingale (2012), tais processos consolidaram formas institucionalizadas de divisão social do espaço em territórios como a Mesopotâmia, o Egito, a Ásia Menor e a Índia. Todavia, ainda que esses processos se manifestem de maneira recorrente, é fundamental ressaltar que seus mecanismos variam geo-historicamente e respondem a circunstâncias e contingenciamentos próprios de cada sociedade. Assim, a segregação não deve ser concebida como universal ou inexorável, mas como expressão

geográfica e histórica situada, resultante da confluência de forças constituintes da construção social do espaço.

No contexto romano, por exemplo, tal dinâmica ganha uma expressão paradigmática. A antiga capital imperial já apresentava uma contundente divisão socioespacial entre as áreas habitadas pelas elites e aquelas destinadas às camadas marginalizadas. A *Suburra*, um dos setores mais densamente populosos e adensados, apresentando habitações precárias (*insulae*), intensa circulação de pessoas, pobreza disseminada, prostituição e condições sanitárias profundamente adversas, contrastava radicalmente com os setores aristocráticos situados no monte Palatino (Mandich, 2015).

Essa justaposição física dos extremos sociais (separados por muros, escadarias, ordenamentos topográficos e fronteiras simbólicas) não apenas revelava as distâncias hierárquicas, mas reforçava e perpetuava a segregação, desde as formas jurídicas até os aspectos da vida cotidiana. Assim, as cidades romanas já operavam, com notável nitidez, dispositivos espaciais que constituíam, desde então, os princípios estruturantes da segregação socioespacial.

No entanto, apesar do reconhecimento da segregação como um processo histórico constitutivo do espaço urbano, não se pode negligenciar a magnitude assumida por esse fenômeno ao longo dos dois últimos séculos, especialmente sob as lógicas e as marcas do capitalismo. As dinâmicas vinculadas à expansão do mercado, particularmente no que se refere ao solo urbano e à mercantilização da moradia, tornaram-se eixos centrais das contradições no território. Nesse contexto, pensar a segregação socioespacial a partir de uma perspectiva crítica constitui uma via fundamental para compreender a produção e a organização do espaço urbano vinculado ao modo de produção capitalista (Lefebvre, 1968; Harvey, 1975; Soja, 2014; Marcuse, 2009).

Trata-se, portanto, de um fenômeno que expressa, reforça e operacionaliza a diferenciação, a separação e a desigualdade social, participando ativamente dos mecanismos de reprodução das assimetrias materiais e simbólicas entre os grupos e as classes sociais. Assim, não se trata de concebê-la como um desvio anômalo da urbanização, mas sim, de reconhecer a segregação como um dispositivo estruturante da produção capitalista e a transformação do espaço como um meio de dominação, diferenciação e controle.

A financeirização da vida urbana, articulada à intensificação de um desenvolvimento urbano desigual, deve ser compreendida à luz da intencionalidade política inscrita na própria lógica da produção do espaço. Nesse processo, a segregação se configura como um mecanismo ativo de organização seletiva do território, por meio do qual populações de menor renda, com marcas étnico-raciais, migrante ou socialmente estigmatizadas são sistematicamente expulsas, isoladas, contidas ou confinadas em áreas desvalorizadas, degradadas e/ou periféricas, enquanto outros segmentos que controlam os meios de produção e/ou as riquezas se posicionam de forma planejada em setores privilegiados da cidade.

A segregação opera, assim, como racionalidade espacial que reafirma hierarquias econômicas e sociais, estruturando a cidade como um projeto sociopolítico que visa à visibilização seletiva de determinados grupos por meio da concentração de recursos, símbolos, segurança e infraestrutura à medida que promove a invisibilização, deslegitimização e silenciamento de outros.

O resultado é a formação de espaços seletivos, nos quais bens públicos como habitação, transporte, saneamento, segurança e mobilidade são distribuídos de forma desigual, legitimando zonas de privilégio e consolidando territórios onde a marca fundamental é a ausência de direitos. Assim, ao tratar das desigualdades e divisões por meio da justiça espacial (Marcuse, 2009; Villaça, 2001; Vasconcelos, Corrêa e Pintaudi, 2013), a segregação deve ser compreendida como uma forma

concreta de violência social, inscrita nos dispositivos que sustentam a seletividade do acesso à cidade, à cidadania e à dignidade.

Neste sentido, a segregação deve ser afirmada como um núcleo analítico de grande importância para o pensamento geográfico crítico, ao evidenciar as dinâmicas pelas quais o espaço é configurado na produção e reprodução das desigualdades sociais. Processos como a autoconstrução de moradias, inclusive em áreas de risco, a proliferação de conjuntos habitacionais periféricos desprovidos de infraestrutura adequada, frequentemente promovidos pelo próprio Estado e a consolidação progressiva de bairros elitizados sob a forma de territórios fortificados não devem ser interpretados como expressões isoladas, mas como partes indissociáveis de uma mesma estrutura territorial (Caldeira, 2000).

Outra vertente significativa das contribuições científicas ao estudo da segregação reside na sua mensuração por meio de índices, que se expressam como instrumentos de grande importância para a afirmação empírica e conceitual do tema no campo acadêmico. Esses índices, reconhecidos como ferramentas analíticas legítimas, comparáveis e operacionalizáveis (Duncan e Duncan, 1955; Barros e Feitosa, 2018), são elaborados a partir de dados oficiais gerados, especialmente, por órgãos geodemográficos, como os institutos nacionais de estatística, e aplicados a distintas escalas territoriais, da unidade censitária ao município, da metrópole ao território nacional, sempre em consonância com os recortes espaciais definidos pelo aparato estatal.

Os índices de segregação derivam majoritariamente de informações vinculadas ao lugar de residência dos indivíduos. A centralidade do domicílio como referência das estatísticas oficiais explica, em grande parte porque a discussão sobre segregação está ancorada na dimensão habitacional. Essa perspectiva consolida uma forte correlação entre localização habitacional e a expressão espacial das desigualdades.

Contudo, observa-se a emergência de novas abordagens para além do domicílio, incorporando outros referenciais geográficos relevantes. Um destes campos é o da educação (Merry, 2011). As escolas, universidades e outras instituições de ensino além de serem espaços institucionais, também se expressam como territórios na produção das dinâmicas de segregação. Como uma unidade territorial de referência, eles permitem observar formas específicas de concentração, afastamento e diferenciação social entre segmentos da população. Além disso, a condição da população em situação de rua se constitui como um desafio, pois ao mesmo tempo em que não possuem oficialmente residência fixa estão fortemente marcados pelas desigualdades e com um expressivo padrão de concentração espacial em determinados setores nas cidades.

Deste modo, independentemente do *lócus* territorial de referência, os índices produzem um deslocamento fundamental na compreensão do fenômeno: deixam de tratá-lo apenas como uma ideia e o instituem como forma estruturante e visível da organização do espaço. Ao quantificarem a separação entre grupos, tais instrumentos conferem densidade técnico-política e autoridade epistêmica ao debate público sobre as desigualdades urbanas.

Essa capacidade de espacializar a segregação em termos operacionais torna os índices ferramentas imprescindíveis não apenas à pesquisa acadêmica, mas também à formulação de políticas públicas orientadas à justiça territorial. Operando sobre importantes categorias, como “renda”, “cor”, “escolaridade”, “origem geográfica”, “desemprego”, “serviços públicos” e “questões de saúde”, mesmo diante das limitações que envolvem a construção de qualquer índice, eles permanecem epistemologicamente importantes, identificando quais grupos estão mais expostos, mais isolados ou mais concentrados, e em quais escalas e lugares isso ocorre.

Por essa razão, os índices de segregação devem ser compreendidos como representações parciais e estrategicamente situadas da realidade urbana, cujos resultados exigem sempre uma interpretação crítica. Quando mobilizados de forma reflexiva, os índices deixam de ser apenas instrumentos técnicos e passam a operar de modo crítico. Eles não esgotam o conceito de segregação, mas oferecem pistas sobre sua configuração, intensidade e implicações. Portanto, obviamente, a análise da segregação não se encerra na cifra ou no coeficiente; ela se alimenta da articulação entre perspectivas teóricas, métodos quantitativos e leituras qualitativas.

Uma última perspectiva das análises sobre a segregação está no plano das experiências, revelando diálogos e compreensões mais sensíveis na relação entre o sujeito e o espaço. Por certo, a segregação não é apenas uma abstração filosófica ou técnico-analítica: ela afeta diretamente um conjunto de pessoas nas cidades, participando em suas (i)mobilidades cotidianas e no campo das (im)possibilidades nos diferentes âmbitos da sociedade (Haesbaert, 2023).

Nesse sentido, é fundamental afirmar que a segregação se relaciona com grupos que ocupam posições extremas e que carregam suas respectivas posicionalidades, ou seja, a segregação diz respeito tanto à segregação dos pobres, dos racializados ou dos marginalizados, quanto aos grupos socialmente privilegiados na cidade. Ambos experienciam o fenômeno da segregação, ainda que sob signos opostos. O fenômeno da segregação é sempre relacional, gerando mecanismos que produzem territórios que distanciam, isolam, vigiam e expõem com grande visibilidade fragmentos urbanos no quadro geral da cidade.

Ao incluir a escala do vivido na análise da segregação, a Geografia reafirma o compromisso do espaço como dimensão constitutiva da vida. Reconhecer que a experiência da segregação não se limita a um determinado perfil, rompe com as simplificações binárias que ainda persistem nos estudos urbanos, inclusive, a partir de visões e experiências cruzadas junto a grupos que vivem a segregação a partir de pólos opostos, seja em termos de imaginários, estigmatizações e ações concretas decorrentes destes encontros (quando eles ocorrem).

Assim, a partir da segregação, entendida como conceito fundamental da Geografia, buscou-se demonstrar como este simultaneamente participa como forma espacial, extensão localizável, processo histórico, prática social e experiência cotidiana, exigindo abordagens analíticas que articulem teoria crítica, instrumentos de mensuração e escuta sensível da população que vive nestes territórios.

Contudo, muito ainda precisa ser analisado. A partir da leitura crítica e reflexiva do fenômeno, se faz necessário insistir na complexidade e nas múltiplas camadas que constituem a segregação. Imaginar novas formas de compreendê-la, buscando integrar métodos, linguagens e escalas diversas, que transcendam a fragmentação de teorias, de métodos e de campos disciplinares do conhecimento moderno.

Assumir essa posição é reafirmar o compromisso da Geografia e, em sentido mais amplo, das Ciências Humanas e Sociais, com a construção de uma justiça territorial. Repositionar a segregação como um conceito crítico e mobilizador é parte de um esforço que não se limita à análise das estruturas espaciais, mas que se orienta para a transformação concreta da realidade. O que está em jogo, ao fim, não é apenas compreender as formas pelas quais o espaço se constitui como diferente, desigual ou injusto, mas afirmar que ele pode e deve ser transformado. Reconhecer que os territórios segregados são construções históricas é também reconhecê-los como campos abertos à crítica, à resistência e à reinvenção, fundamentos indispensáveis para a imaginação de outras formas possíveis de sociedade.

Referências

- BARROS, J. e FEITOSA, F. Uneven geographies: Exploring the sensitivity of spatial indices of residential segregation. *Environment and Planning B: Urban Analytics and City Science*, v. 45, 2018.
- CALDEIRA, T. (2000) *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*: EdUSP, Editora 34.
- DUNCAN, O. e DUNCAN, B. A methodological analysis of segregation indexes. *American Sociological Review*, v.20, n.2, p. 210–217, 1955. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/2088328>. Acesso em: junho 2022.
- HAESBAERT, R. (2023) *I-mobilidades globais e dispositivos de contenção territorial na metrópole*. Rio de Janeiro: Consequência.
- HARVEY, D. (1975) Class structure in a capitalist societyand the theory of residential differentiation. In: *Processes in physical and human geography*, Londres: Heinemann Educational, Bristol essays, p.354-69, 1975.
- HIEBERT, D. Segregation. (2009) In: GREGORY, D.; JOHNSTON, R.; PRATT, G; WATTS, M.; WHATMORE, S. *The Dictionary of Human Geography*. Oxford: Wiley-Blackwell.
- LEFEBVRE, Henri. (1968) *Le droit à la ville*. Paris Anthropos.
- MANDICH, M J. (2015) *Re-defining the Roman 'suburbium' from Republic to Empire: A Theoretical Approach*. In: BRINDLE, T.; ALLEN, M.; DURHAM, Emma; SMITH, Alex (org.). *Theoretical Roman Archaeology Conference: Proceedings of the Theoretical Roman Archaeology Conference, Reading 2014*. Oxford; Philadelphia: Oxbow Books. p. 81–99. ISBN 978-1-78570-002-6.
- MARCUSE, P. Spatial justice: derivative but causal of social injustice. *Spatial Justice*, 2009, vol. 1, n. 4, p. 1-6.
- MERRY, M. Does Segregation Matter? (2011) In: BAKKER, J.; DENESSEN, E.; WALVAREN, G.; PETERS, Dorothee *International Perspectives on Countering School Segregation*, p. 249-260, Uitgever: Garant Uitgever.
- NIGHTINGALE, C. *Segregation*. (2012) A Global History of Divided Cities (Historical Studies of Urban America). Chicago: University of Chicago Press.
- ROBAINA, I.M.M.; LÓPEZ, G.A.; CÁCERES, C.H.S. La segregación sociospatial urbana en el pensamiento geográfico: de la reflexión teórica a la cuantificación estadística. *Lurralde: Investigación y espacio*, 2023, vol. 46, p. 53-88.
- VASCONCELOS, P., CORRÉA, R.L.; PINTAUDI, S. (2013) *A cidade contemporânea: segregação espacial*. São Paulo: Editora Contexto.
- VILLAÇA, F. (2001) *Espaço Intra-Urbano no Brasil*. São Paulo: Studio Nobel, FAPESP, Lincoln Institute.
- SOJA, E. (2014) *En busca de la justicia espacial*. Valencia: Tirant Humanidades.